

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w6r9a5i3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 528/2026 Protocolo nº 2813/2026 Processo nº 1163/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Sylvio Segundo Curioni.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Sylvio Segundo Curioni**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

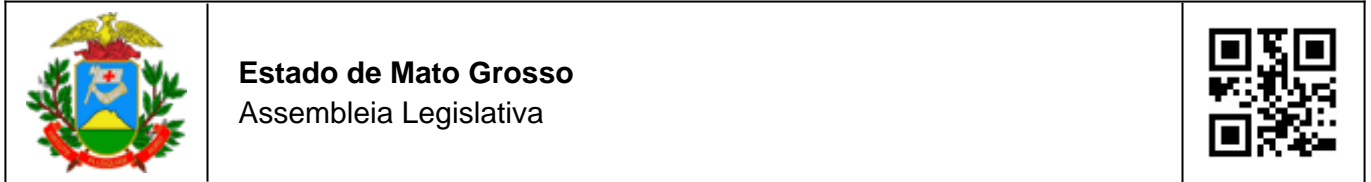
A presente proposição tem por finalidade reconhecer a trajetória do senhor Sylvio Segundo Curioni, pelos relevantes serviços prestados ao município de Primavera do Leste-MT, com destaque para sua atuação no agronegócio e no fortalecimento do cooperativismo.

Natural de Itápolis, no Estado de São Paulo, filho de Sylvio Curioni e Angelina Salla Curioni, iniciou sua vida no campo ainda jovem, no ano de 1957, acompanhando seu pai nas atividades rurais, construindo desde cedo uma sólida base de conhecimento e experiência no setor agrícola.

No ano de 1960, transferiu-se para o Estado do Paraná, onde deu continuidade à sua atuação no agronegócio, consolidando sua trajetória como produtor rural e ampliando sua experiência no setor produtivo.

Chegou à região de Primavera do Leste em 1984, quando adquiriu a Fazenda Lucila, fixando-se definitivamente no município em 1992, integrando o movimento de produtores que contribuíram diretamente para a expansão agrícola no cerrado mato-grossense.

À frente da Agropecuária Curioni, destacou-se pela gestão eficiente e pelo compromisso com a produtividade e a sustentabilidade, atuando na produção de soja, milho, sorgo, crotalária e na pecuária, consolidando-se como uma das referências do agronegócio local.



Teve papel fundamental no fortalecimento do cooperativismo regional, sendo o primeiro associado e o primeiro presidente da COOAPRIMA, onde exerceu liderança por cinco anos. Sua atuação foi decisiva para o apoio a médios e pequenos produtores, especialmente em períodos desafiadores, contribuindo para a organização e o desenvolvimento do setor agrícola.

Antes de sua vinda ao Estado de Mato Grosso, já demonstrava forte atuação pública e comunitária no município de Terra Boa, no Estado do Paraná, onde exerceu dois mandatos como vereador, foi presidente do partido Progressistas (PP), presidente da Câmara Municipal, além de atuar como presidente do Asilo São Vicente de Paulo e da Igreja Matriz, evidenciando seu compromisso com a vida pública e com o bem-estar social.

Entre suas realizações de maior destaque, ressalta-se sua participação na fundação da COOAPRIMA, marco importante para o desenvolvimento regional, bem como sua atuação junto ao Asilo São Vicente de Paulo, contribuindo diretamente com ações voltadas ao cuidado com os idosos.

Mesmo aos 78 anos, permanece ativo no campo, acompanhando as atividades produtivas e contribuindo com a continuidade dos trabalhos ao lado de sua família, que dá sequência ao legado construído com dedicação e responsabilidade.

Sua trajetória representa o espírito pioneiro daqueles que acreditaram no potencial de Primavera do Leste, contribuindo de forma significativa para a transformação da região em um dos principais polos do agronegócio brasileiro.

Diante de sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e produtivo do município, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Sylvio Segundo Curioni, como forma de reconhecimento por sua história e pelos serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual